A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

C.N.P.J. 03.031.145/0001-48

Contrato de Gestão nº 02/2012 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanços patrimoniais exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa		3	28
Recursos vinculados a Projetos	4	2.151	3.037
Outros créditos		46	55
Total do ativo circulante		2.200	3.120
Outros créditos		103	71
Imobilizado	5	453	454
Total do ativo não circulante		556	525
Total do ativo		2.756	3.645

Passivo	Nota	2016	2015
Fornecedores		101	198
Projetos vinculados a executar	6	1.444	2.448
Salários, férias e encargos sociais	7	380	476
Adiantamentos		8	-
Total do passivo circulante		1.933	3.122
Doações de bens e direitos a apropriar		399	71
Obrigações com o Estado - Imobilizado	6	433	358
Total do passivo não circulante		832	429
Patrimônio líquido	10		
Patrimônio social		94	1
(Déficit)/superávit acumulados		(103)	93
Total do patrimônio líquido		(9)	94
Total do passivo		2.756	3.645

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) acumulados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015	**1**	**(33)**	**(32)**
Superávit do exercício	-	126	126
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**1**	**93**	**94**
(Déficit) do exercício	-	(103)	(103)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**1**	**(10)**	**(9)**

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015
(Déficit) / superávit do exercício	(103)	126
Resultado abrangente total	(103)	126

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2016	2015
Receitas operacionais			
Com restrição - atividades culturais			
Recursos do contrato de gestão	14a	9.041	7.911
Recursos projetos especiais (Leis de incentivo)	14	-	4
Rendimentos financeiros - projetos com restrição	6	478	491
		9.519	8.406
Sem restrição - atividades culturais			
Doações		175	942
Outras receitas		506	273
		681	1.215
Total		10.200	9.621
Despesas operacionais			
Atividades culturais			
Despesa com pessoal	11	(4.850)	(4.574)
Prestadores de serviços	12	(1.086)	(1.001)
Despesas gerais		(779)	(637)
Programa de Edificações: conservação manutenção e segurança		(257)	(253)
Programa de Acervo: conservação, documentação e pesquisa		(208)	(50)
Programa de exposições e programação Cultural	13	(1.931)	(1.537)
Programa de serviço educativo e projetos especiais		(55)	(88)
Programa de Ações de Apoio ao SISEM - SP		(2)	(23)
Programa de Comunicação		(104)	(107)
Depreciação e Amortização		(247)	(136)
	14 e 6	(9.519)	(8.406)
Resultado operacional antes das despesas administrativas		681	1.215
Despesas gerais e administrativas	15	(684)	(1.023)
Impostos e taxas		(100)	(66)
		(784)	(1.089)
(Déficit) / superávit do exercício		(103)	126

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) / superávit do exercício	(103)	126
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	322	193
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento)/redução nos ativos em		
Recursos vinculados a projetos	886	227
Outros créditos	(23)	3
Aumento/(redução) nos passivos em		
Projetos vinculados a executar e obrigações com o Estado	(1.004)	(263)
Salários e provisão de férias e encargos sociais	(96)	76
Fornecedores e obrigações com o Estado - Imobilizado	314	47
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	296	408
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Baixa de imobilizado	37	-
Aquisição de imobilizado	(358)	(392)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento	(321)	(392)
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	(25)	16
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	28	12
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3	28
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	(25)	16

Notas explicativas às demonstrações financeiras - *(Em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional: A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros é uma associação civil de natureza cultural, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, regidas por seu estatuto social de 28 de setembro de 1998, e pelas leis que lhe são aplicáveis, cujo objeto social é a preservação, documentação e difusão do acervo relativo à cultura material e imaterial brasileira no morar, do trabalhar e do lazer, compreendendo objetos e instrumentos domésticos, rituais, folclóricos e de festividades, produzidos de modo tradicional (artesanato) ou industrial (design), em suas diversas formas de expressão, produção e uso. A Associação tem por objetivos, contribuir para a formação de percepção e consciência, junto ao público em geral, sobre a cultura material e imaterial do morar no Brasil, a partir da coleta e difusão de material de valor histórico, sociológico e artístico, bem como através de ações culturais que propiciem experiência estética, educativa e social. Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: **a.** Constituir acervo de documentos da cultura material e imaterial relativa aos modos de morar no Brasil, mediante aquisições, doações e empréstimos. **b.** Organizar o acervo mediante o cadastramento, classificação e catalogação de coleções temáticas. **c.** Preservar e conservar o acervo de acordo com padrões museológicos. **d.** Disponibilizar o acervo à visitação e conhecimento públicos mediante exposições e mostras de longa e curta duração. **e.** Fazer a gestão de museus públicos, com base em contratos de gestão firmados com o ente público responsável. **f.** Editar publicações dedicadas aos temas relacionados ao seu campo de atuação. **g.** Realizar atividades de caráter multidisciplinar visando à integração das diversas especialidades envolvidas nos assuntos pertinentes ao acervo. **h.** Organizar arquivo, biblioteca, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação especializados nas áreas relacionadas ao campo de atuação da entidade. **i.** Captar e gerir recursos destinados a viabilizar o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Em 06 de maio de 2008, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto de 30 de abril de 2008, pelo qual, através do processo SC 1.283.2007, da Secretaria da Cultura e dos pareceres 470-2008 e 519-2008, da AJG, com fundamento na Lei Complementar nº 846/98, o Governador do Estado qualificou A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros como organização social da área da cultura, de modo a habilitar-se à celebração do contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes. Vide dados sobre o contrato de gestão na Nota Explicativa nº 14.a. **2 Base de preparação: a. Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 20 de fevereiro de 2017. **b. Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. **d. Uso de estimativas e julgamentos -** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **e. Determinação do valor justo -** Diversas políticas e divulgações contábeis da Associação exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº16 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **3 Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros - *(i)Ativos financeiros não derivativos -*** A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado* - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativo são reconhecidas no resultado do exercício. *Caixa e equivalentes de caixa* - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos vinculados a projetos. *Passivos financeiros não derivativos* - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. ***(ii) Instrumentos financeiros derivativos -*** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2016 e 2015, incluindo operações de *hedge*. **b. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas incentivadas -** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e assistências governamentais. Os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão e Projetos Especiais originados de contratos com a Secretaria de Cultura e Lei Rouanet, são registrados da seguinte forma: · **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante. · **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar. **c. Imobilizado -** *(i) Reconhecimento e mensuração* - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando necessário. *(ii) Depreciação* - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Software	5 anos
Equipamentos de informática e comunicação	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Redução ao valor recuperável - *(i) Ativos financeiros -*** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Associação não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **e. Provisões e passivos circulantes e não circulantes -** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **f. Demais ativos circulantes e não circulante -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **g. Doações de bens e direitos a apropriar -** Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados ou do contrato de gestão são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito da depreciação registrada como despesa no resultado. **h. Receitas e despesas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras. **i. Receitas com trabalhos voluntários -** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Associação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive dos membros integrantes de órgãos da administração, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de "Recursos do contrato de gestão" em contrapartida nas despesas das atividades culturais na rubrica de "Programa de exposições e programação Cultural" e "Programa de serviço educativo e projetos especiais" . Em 31 de dezembro de 2016 a Associação registrou o montante de R$ 540 (R$460 em 2015) com trabalhos voluntários, incluindo serviços de divulgação, marketing, apresentações musicais, curadoria e serviços administrativos dos membros integrantes dos órgãos de administração. **j. Gerenciamento de risco financeiro -** A Associação apresenta exposição aos seguintes riscos advindos dos uso de instrumentos financeiros: · Risco de liquidez. · Risco de mercado. A Associação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Associação, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 16. *Estrutura do gerenciamento de risco* - As políticas de gerenciamento de risco da Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação. **k. Novas normas e interpretações ainda não adotadas -** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Associação estão mencionadas abaixo. A Associação não planeja adotar estas normas de forma antecipada. ***IFRS 9 Financial Instruments* (Instrumentos Financeiros)** - A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Financial *Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Associação em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Associação detiver das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Associação fará no futuro. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Recursos vinculados a projetos	2016	2015
Caixa	1	1
Banco conta movimento	168	3
Aplicações financeiras	1.982	3.033
	2.151	3.037

Os recursos vinculados a projetos refere-se substancialmente a recursos recebidos pela Associação que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6. As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa e são remunerados às taxas que variam entre 92% a 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (92% a 97,33% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 2015). **5 Ativo imobilizado**

	Taxas anuais de depreciação e amortização	Custo	Depreciação acumulada	2016	2015
Móveis e utensílios	10%	156	(70)	86	87
Máquinas e equipamentos	10%	129	(62)	67	73
Software	20%	73	(73)	-	10
Equipamentos de informática e comunicação	20%	138	(130)	8	28
Benfeitorias Imoveis de Terceiros - A Casa - Matriz		153	(133)	20	95
Benfeitorias Imoveis de Terceiros		480	(250)	230	117
Outros		50	(8)	42	44
		1.179	(726)	453	454

Movimentação do ativo imobilizado

Descrição Custo	Saldo em 01/01/2015	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2015
Equipamentos de informática e comunicação	124	10	-	134
Móveis e utensílios	111	32	-	143
Máquinas e equipamentos	115	7	-	122
Software	68	5	-	73
Benfeitorias Imoveis de Terceiros - A Casa - Matriz	-	152	-	152
Benfeitorias Imoveis de Terceiros	-	186	-	186
Outros	48	-	-	48
	466	**392**	**-**	**858**
Descrição depreciação				
Equipamentos de informática e comunicação	(80)	(26)	-	(106)
Móveis e utensílios	(42)	(14)	-	(56)
Máquinas e equipamentos	(37)	(12)	-	(49)
Software	(49)	(14)	-	(63)
Benfeitorias Imoveis de Terceiros - A Casa Matriz	-	(57)	-	(57)
Benfeitorias Imoveis de Terceiros	-	(69)	-	(69)
Outros	(3)	(1)	-	(4)
	(211)	**(193)**	**-**	**(404)**
Saldo líquido	**255**	**199**	**-**	**454**

Descrição Custo	Saldos em 01/01/2016	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016
Equipamentos de informática e comunicação	134	4	-	138
Móveis e utensílios	143	13	-	156
Máquinas e equipamentos	122	7	-	129
Software	73	1	(1)	73
Benfeitorias Imoveis de Terceiros - A Casa Matriz	152	1	-	153
Benfeitorias Imoveis de Terceiros	186	330	(36)	480
Outros	48	2	-	50
	858	358	(37)	1.179

Descrição depreciação	Saldos em 01/01/2016	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016
Equipamentos de informática e comunicação	(106)	(24)	-	(130)
Móveis e utensílios	(56)	(14)	-	(70)
Máquinas e equipamentos	(49)	(13)	-	(62)
Software	(63)	(11)	1	(73)
Benfeitorias Imoveis de Terceiros - A Casa Matriz	(57)	(76)	-	(133)
Benfeitorias Imoveis de Terceiros	(69)	(181)	-	(250)
Outros	(4)	(4)	-	(8)
	(404)	(323)	1	(726)
Saldo líquido	**454**	**35**	**(36)**	**453**

6 Projetos a executar: A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo).

Descrição custo	Saldos em 01/01/15	Valores recebidos	Captação derecursos	Rendimentos financeiros	Recuperação de credito	Transferencia ativo imobilizado	Consumo	Saldos em31/12/15
Contrato de Gestão (02/2012)	2.938	5.950	1.791	491	14	24	(8.402)	2.806
Ibram - Controle Climatico das Salas	28	-	-	-	-	(24)	(4)	-
	2.966	5.950	1.791	491	14	-	(8.406)	2.806
(-) Obrigações com o Estado - Imobilizado	(255)	-	-	-	-	-	(103)	(358)
Saldo líquido	**2.711**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.448**

continua

A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

continuação

Descrição Custo	Saldos em 01/01/16	Valores Recebidos	Captação de Recursos	Rendimentos Financeiros	Recuperação de Crédito	Consumo	Saldos em 31/12/16
Contrato de Gestão (02/2012)	2.806	6.165	1.944	478	3	(9.519)	1.877
(-) Obrigações com o Estado - Imobilizado	(358)	-	-	-	-	(76)	(434)
Saldo líquido	**2.448**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.444**

· **Valores recebidos/captados -** referem-se aos montantes recebidos ou captados para incentivo aos projetos vinculados. · **Rendimentos financeiros -** referem-se a rendimento das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos projetos que, de acordo com a norma contábil, são reconhecidos no ativo em contrapartida aos projetos a executar (Vide Nota Explicativa nº 3.b - práticas contábeis). · **Consumo -** referem-se aos gastos que foram empregados nos projetos ao longo do exercício social.

7 Salários, férias e encargos sociais	**2016**	**2015**
Provisão de férias	370	303
INSS a recolher	4	75
IRRF a recolher	-	44
FGTS a recolher	1	25
PIS a recolher	-	3
Outros	5	26
	380	476

8 Provisão para contingências: A Associação é parte (pólo passivo) em 4 (quatro) ações judiciais (4 (quatro) ações judiciais em 31 de dezembro de 2015) envolvendo questões trabalhistas que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 414 (R$ 407 em 31 de dezembro de 2015). **9 Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria Executiva. Dessa forma, a Associação não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. **10 Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente. Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida em Assembléia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98.

11 Despesas com Pessoal	**2016**	**2015**
Salários	2.593	2.350
Encargos sociais	950	1.033
Benefícios	528	494
Férias	404	322
Décimo terceiro salário	317	220
Outros	58	155
	4.850	4.574

12 Despesas com prestadores de serviços	**2016**	**2015**
Vigilância e segurança	529	475
Limpeza e higiene	194	192
Assessoria contábil e jurídica	185	168
Portaria	55	50
Informática	23	24
Outros	100	92
	1.086	1.001

13 Programa de exposições e programação Cultural	**2016**	**2015**
Trabalho voluntários	455	393
Autonomos	154	118
Sonorização	112	103
Projeto cenográfico	111	10
Vigilância	102	132
Locação de equipamento	100	80
Produção Geral	89	-
Alimentação	74	64
Limpeza	66	64
Equipe de montagem e desmontagem	48	23
Coordenação executiva	46	46
Eletricista	40	36
Transporte	40	29
Projeto gráfico	36	-
Coordenação de produção	34	60
Comunicação visual	23	33
Seguros	23	8
Desenvolvimento de Pagina	19	1
Catálogo de impressão	18	26
Curadoria	6	21
Documentação fotográfica	2	5
Tradução e legenda	2	5
Documentação em vídeo	-	2
Passagens aéreas	-	2
Outras despesas	331	276
	1.931	1.537

14 Despesas operacionais - (atividades culturais): Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.b, os recursos recebidos dos projetos vinculados são empregados na medida de execução dos projetos. Em 31 de dezembro de 2016, os recursos empenhados estão apresentados da seguinte forma:

	2016	**2015**
Contrato de gestão -02/2012 (a)	9.519	8.402
IBRAM - Projeto Controle Climático das Salas do MCB	-	4
	9.519	8.406

a. Contrato de Gestão - 02/2012 - Em 2 de maio de 2012, a Associação firmou Contrato de Gestão de nº 02/2012 com o Governo do Estado de São Paulo, pelo período de 55 meses, ou seja, até 30 de novembro de 2016, podendo ser renovado, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas. Durante o período do contrato, a Associação irá receber recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área cultural a serem desenvolvidos no Museu da Casa Brasileira. No mês de janeiro de 2013, foi celebrado o 1º (primeiro) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R$500. No mês de setembro de 2013, foi celebrado o 2º (segundo) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R$ 680. No mês de dezembro de 2013, foi celebrado o 3º (terceiro) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R$ 1.060. No mês de setembro de 2014, foi celebrado o 4º (terceiro) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterada referente ao aumento da importância global estimada em R$ 585. No mês de dezembro de 2014, foi celebrado o 5º (quinto) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo que não houve alterações financeiras. No mês de junho de 2015, foi celebrado o 6º (sexto) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterda referente a redução da importância global estimada em R$ 1.050. No mês de fevereiro de 2016, foi celebrado o **7º** (sétimo) aditamento ao Contrato de Gestão 02/2012 por intermédio da Secretaria do Estado da Cultura, sendo a cláusula sétima alterda referente a redução da importância global estimada em R$ 1.305. Dessa forma, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão, a Associação receberá do Poder Público, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada em R$ 32.130 que será recebida da seguinte forma:

Exercícios	
2012 (maio/dez)	4.440
2013	7.430
2014	8.145
2015	5.950
2016	6.165
	32.130

Em 26 de novembro de 2016 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado da convocação pública para a gestão do Museu da Casa Brasileira para o período de cinco (5) anos com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2021, mantendo a gestão do contrato com a Organização Social A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros. Dessa forma, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão, a Associação receberá do Poder Público, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada em R$ 30.856. Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto do Contrato de Gestão, a Associação também mantém as seguintes fontes de recursos: (i) Receitas auferidas pela prestação de serviços e pela realização de atividades, tais como bilheterias; (ii) Receitas advindas da utilização de seus espaços físicos; (iii) Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras; e (iv) Rendimentos de aplicações e ativos financeiros; A seguir apresentamos as receitas auferidas por meio dessas captações e provenientes do Poder Público:

	2016	**2015**
Receitas do contrato de gestão (créditos do Poder Público)	7.097	6.120
Eventos e locação de espaço	1.044	1.079
Trabalhos Voluntarios	540	460
Taxas de inscrições para concursos	73	57
Bilheteria	137	108
Outras receitas	150	87
Total	9.041	7.911

Por força do Contrato de Gestão, a Associação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios trimestrais relativos ao período de março, junho e setembro de 2016 foram preparados e encaminhados para a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) da Secretaria de Estado da Cultura, sendo aprovados em 20 de maio de 2016, 19 de agosto de 2016 e 21 de novembro de 2016 , respectivamente. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviado em fevereiro de 2017. Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos, em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

15 Despesas gerais e Administrativas	**2016**	**2015**
Prestação de serviços	183	73
Salários	84	207
Manutenção e Reparos	80	33
Depreciação	76	57
Projetos Expositivos	58	26
Água, energia, internet e telefone	42	38
Encargos sociais	32	149
Benefícios	21	39
Autônomos	16	6
Férias	15	31
Décimo Terceiro Salário	11	19
Transportes	7	32
Viagens	3	15
Estacionamento	3	10
Manutenção Website	2	13
Equipe de montagem e desmontagem	1	13
Redação e revisões de texto	-	51
Rescisões	-	35
Projeto Cenográfico	-	23
Coordenação de Produção	-	21
Curadoria	-	18
Outros	50	114
	684	1.023

16 Instrumentos financeiros: A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo -** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Associação não efetuou operações com derivativos. **Instrumentos financeiros "Não derivativos" -** Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: · **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; · **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); · **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2. Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, a Associação está sujeita aos fatores de: ***Risco de liquidez -*** Risco de liquidez é o risco em que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem da associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. ***Risco de mercado -*** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. **17 Avais, fianças e garantias:** A Associação não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2016 e 2015. **18 Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015: · **IRPJ** (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) **CSLL** (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) **ISSQN** (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza) **COFINS** (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias.

Renata Cunha Bueno Mellão - Diretora Presidente **Marta Villares Ribeiro Matta** - Diretora **Rogério Gerlah Pagnatto** - Contador - CRC 1SP 131987/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores da **A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros** - São Paulo / SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros "Associação", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6

Flavio Gozzoli Gonçalves - Contador CRC 1SP290557/O-2

A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros Contrato de Gestão Nº 02/2012 - Entidade Pública Gerenciada: Museu da Casa Brasileira - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2015

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	% Sobre Meta Anual
1	Desenvolver procedimentos/ instrumentos técnicos relacionados a documentação museológica (Documentação e Gestão de acervo)	Quantidade de instrumentos/ procedimentos desenvolvidos e implantados no ano. (Ex. empréstimo – entrada/ saída; procedimentos de catalogação; etc.)	1º Trim			0
			2º Trim	2	1	50%
			3º Trim			0
			4º Trim	2	1	50%
			ANUAL	4	**2**	
			ICM %	100%		**50%**
2	Consolidar informações dos registros documentais do acervo museológico (Projeto de Documentação)	Quantidade de peças com registros documentais do acervo museológico consolidados	1º Trim			0
			2º Trim	200	202	101%
			3º Trim			0
			4º Trim	210	208	99%
			ANUAL	410	**410**	
			ICM %	100%		**100%**
3	Submeter projetos com acervo a editais de apoio a conservação, pesquisa e difusão	Nº de projetos submetidos	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim		1	0
			4º Trim	1		0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**
4	Realizar pesquisa com o acervo visando a publicação de posts no site do MCB.	Nº de artigo publicado no site do MCB	1º Trim	1	1	100%
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim	1	1	100%
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	4	**4**	
			ICM %	100%		**100%**
5	Contratação de fornecedor especializado para elaboração de Plano Museológico para o Palácio Campos Elíseos	Entrega do Plano Museológico concluído	1º Trim.			0
			2º Trim.			0
			3º Trim.	1		0
			4º Trim.		1	0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
6	Realizar 1 exposição dos produtos selecionados na edição anual do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira (vide Descritivo anexo)	Nº de exposições realizadas	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim			0
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**

continua

A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

continuação

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
7	Realizar programas temáticos: . Semana de Museus (vide Descritivo anexo	Nº de programas temáticos realizados	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim			0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**
8	Realizar edição anual do Concurso do Cartaz e do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira (vide Descritivo anexo)	Nº de concursos e premiações realizados	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
9	Implantação de Totem de Pesquisa Eletrônica	Totem Implantado	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim			0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**
10	Enviar relatório conforme orientações da SEC da pesquisa de satisfação de público geral possível de ser realizada a partir de totem eletrônico	Nº de relatórios entregues	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	1	1	100%
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
11	Monitorar índices de acordo com os dados obtidos na pesquisa de satisfação de público geral possível de ser realizada a partir de totem eletrônico, conforme orientações da SEC	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	(= ou > 80%)	89%	111%
			4º Trim	(= ou > 80%)	89%	111%
			ANUAL	**(= ou > 80%)**	**89%**	
			ICM %	100%		**111%**
12	Receber visitantes presencialmente no museu presenciais recebidos	Nº de visitantes	1º Trim	24.000	24.548	102%
			2º Trim	23.000	37.481	163%
			3º Trim	21.000	41.711	199%
			4º Trim	22.000	36.545	166%
			ANUAL	90.000	**140.285**	
			ICM %	100%		**156%**
13	Coordenar e realizar produção da infraestrutura para a 3ª edição da Mostra de Museus	Infraestrutura montada para a realização de um dia de mostra	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	1	1	100%
			4º Trim			0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**

PROGRAMA EDUCATIVO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
14	Realizar visitas mediadas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	Nº de estudantes da educação formal, pública e/ou privada, atendidos	1º Trim	480	878	183%
			2º Trim	320	1.080	338%
			3º Trim	480	1.026	214%
			4º Trim	320	990	309%
			ANUAL	1.600	**3.974**	
			ICM %	100%		**248%**
15	Aplicar pesquisa de perfil e satisfação para público escolar "Modelo SEC" e apresentar relatório, de acordo com orientações SEC	Número de relatórios entregues	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
16	Monitorar índices de satisfação do público escolar de acordo com pesquisa "Modelo SEC" e conforme orientações da SEC	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Trim			0
			2º Trim	>/= 80%	87%	109%
			3º Trim			0
			4º Trim	>/= 80%	85%	106%
			ANUAL	**>/= 80%**	**86%**	
			ICM %	100%		**107%**
17	Propiciar visitas mediadas para grupos-alvo: pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social, turistas, entre outros, incluindo os projetos realizados no Programa de Inclusão.	Nº de pessoas atendidas em visitas educativas	1º Trim	300	350	117%
			2º Trim	200	369	185%
			3º Trim	300	463	154%
			4º Trim	200	381	191%
			ANUAL	1.000	**1.563**	
			ICM %	100%		**156%**
18	Realizar cursos de capacitação para professores, educadores e guias de turismo	Nº de cursos realizados	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	1	1	100%
			4º Trim			0
			ANUAL	1	**1**	
			ICM %	100%		**100%**
19	Atender professores, educadores e guias de turismo em cursos de capacitação	Nº de vagas oferecidas nos cursos voltados a professores, educadores e guias de turismo capacitados	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	30	31	103%
			4º Trim	0		
			ANUAL	30	**31**	
			ICM %	100%		**103%**
20	Propiciar visitas educativas e atividades complementares para os funcionários do museu através do Projeto Seu Museu	Nº de encontros realizados	1º Trim	2	2	100%
			2º Trim	2	2	100%
			3º Trim	2	2	100%
			4º Trim	2	2	100%
			ANUAL	8	**8**	
			ICM %	100%		**100%**
21	Propostas de atividades relacionadas com os conteúdos do Acervo e exposições temporárias voltadas para famílias e público em geral através do Programa Uma Tarde no Museu	Nº de encontros realizados	1º Trim	6	6	100%
			2º Trim	6	12	200%
			3º Trim	6	16	267%
			4º Trim	6	27	450%
			ANUAL	24	**61**	
			ICM %	100%		**254%**

PROGRAMA DE APOIO AO SISEM-SP

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
22	Oferecer estágio técnico na produção do Prêmio Design a dois profissionais dos museus do interior ou da RMSP a serem selecionados pela equipe do SISEM	Nº de vagas em estágio técnico oferecido	1º Trim			0
			2º Trim			0
			3º Trim	2	2	100%
			4º Trim			0
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
23	Submeter apresentação de projeto desenvolvido ou iniciado pela OS no último ano para ser divulgada nos painéis digitais do 7º Encontro Paulista de Museus.	Nº de apresentações digitais inscritas	1º Trim			0
			2º Trim	1	2	200%
			3º Trim			0
			4º Trim			0
			ANUAL	1	**2**	
			ICM %	100%		**200%**

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
24	Produzir folder mensal com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC	Folder mensal elaborado e aprovado pela SEC	1º Trim	2	2	100%
			2º Trim	3	3	100%
			3º Trim	3	3	100%
			4º Trim	3	3	100%
			ANUAL	11	**11**	
			ICM %	100%		**100%**
25	Desenvolver e publicar no site atualizações sobre a temática do museu.	Número de atualizações publicados	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
26	Produzir newsletter semestral com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC	Newsletter semestral elaborada e aprovada pela SEC	1º Trim			0
			2º Trim	1	1	100%
			3º Trim			0
			4º Trim	1	1	100%
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
27	Captar recursos por meio de geração de receitas operacionais (bilheteria, receita de cessão remunerada de uso de espaços e contratos de restaurante, café, loja, estacionamento, termos gratuidade e leis de incentivo).	17,70% do repasse do exercício no contrato de gestão, equivalentes a R$ 1.100.000,00	1º Trim	1.100.000	190.920	17%
			2º Trim		519.422	47%
			3º Trim		378.076	34%
			4º Trim		855.171	78%
			ANUAL	1.100.000	**1.943.589**	
			ICM %	100%		**177%**
28	Submeter projetos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	Nº de projetos submetidos	1º Trim		2	0
			2º Trim		1	0
			3º Trim	1		0
			4º Trim	1	2	200%
			ANUAL	2	**5**	
			ICM %	100%		**250%**

METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta	Realizado	%
29	Realizar exposições temporárias com conteúdos relacionados às áreas de vocação do MCB (vide Descritivo anexo	Nº de exposições	1º Trim.	4	2	50%
			2º Trim.		3	75%
			3º Trim.		3	75%
			4º Trim.		2	50%
			ANUAL	**4**	**10**	
			ICM %	100%		**250%**
30	Realizar cursos, oficinas e workshops para o público em geral(Vide Descritivo anexo)	Nº de cursos realizados	1º Trim.	2	3	150%
			2º Trim.	20	1000%	
			3º Trim.	38	1900%	
			4º Trim.	32	1600%	
			ANUAL	**2**	**93**	
			ICM %	100%	**4650%**	
31	Realizar palestras para o público(Vide Descritivo anexo)	Nº de palestras realizadas	1º Trim.	6		0
			2º Trim.			0
		Nº de lançamentos realizadas	3º Trim.		7	117%
			4º Trim.		5	83%
			ANUAL	**6**	**12**	
			ICM %	100%		**200%**
32	Realizar lançamento de livro para o público(Vide Descritivo anexo)	Nº de lançamentos realizadas	1º Trim.	4	1	25%
			2º Trim.		3	75%
			3º Trim.		4	100%
			4º Trim.		4	100%
			ANUAL	**4**	**12**	
			ICM %	100%		**300%**
33	Realizar apresentações musicais do projeto Musica no Museu da Casa Brasileira (vide Descritivo anexo)	Nº de apresentações	1º Trim.	40	3	8%
			2º Trim.		13	33%
			3º Trim.		13	33%
			4º Trim.		11	28%
			ANUAL	**40**	**40**	
			ICM %	100%		**100%**
34	Realizar programas temáticos, tais como:Aniversário da cidade, Virada Cultural, Virada Sustentável, Dia das crianças, Dia Consciência Negra, etc. (Vide Descritivo anexo)	Nº de programas temáticos realizados	1º Trim.	4	1	25%
			2º Trim.		3	75%
			3º Trim.		6	150%
			4º Trim.		4	100%
			ANUAL	**4**	**14**	
			ICM %	100%		**350%**
35	Publicação de livros ou catálogos com conteúdos que abordem as áreas de vocação do MCB, tais como arquitetura, design, paisagismo, urbanismo, patrimônio, mobiliário, tesauros e/ou sistemas descritivos relacionados ao	Nº de títulos publicados	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.		2	200%
			ANUAL	**1**	**2**	
			ICM %	100%		**200%**
36	Realizar Exposição "Design Brasileiro – Identidade e Produção" – ProAc Edital	Exposição realizada	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	**1**	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
37	Realizar exposição "Casas do Brasil – Arquitetura Residencial Cafezista" - Lei Rouanet	Exposição realizada	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	**1**	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
38	Atendimentos do Serviço Educativo através de visitas a escolas parceiras	Nº de atendimentos realizados	1º Trim.	5000		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	**5000**	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
39	Proporcionar encontros e atividades de sensibilização para crianças de 0 a 3 anos no Jardim do Solar e demais espaços do museu através do Projeto Casinha Brasileira	Nº de encontros realizados	1º Trim.	8		0
			2º Trim.		10	125%
			3º Trim.		12	150%
			4º Trim.		1	13%
			ANUAL	8	**23**	
			ICM %	100%		**288%**
40	Publicação dos relatos e registros compartilhados por profissionais idosos de diversos ofícios através do Projeto Na Varanda do Museu	Número de Publicações	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	1	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
41	Projeção de filmes relacionados com arquitetura, design. As projeções terão a participação de convidados para debater os temas sugeridos pelos filmes.	Nº de eventos realizados	1º Trim.	4		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	4	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
42	Oferecer estágio técnico na produção de exposição temporária e/ou outros eventos da agenda cultural do MCB a dois profissionais dos museus do interior ou da RMSP a serem selecionados pela equipe do SISEM	Número de estágios oferecidos	1º Trim.	2		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.		2	100%
			4º Trim.			0
			ANUAL	2	**2**	
			ICM %	100%		**100%**
43	Realizar campanhas de marketing e de publicidade institucional do museu em canais digitais, eletrônicos ou impressos, com prévia aprovação da proposta editorial e layout pela SEC	Número de campanhas realizadas	1º Trim.	2	1	50%
			2º Trim.		4	200%
			3º Trim.		1	50%
			4º Trim.		6	300%
			ANUAL	2	**12**	
			ICM %	100%		**600%**
44	Montar exposição "Casas do Brasil" – Sobrevivências" como mostra de longa duração em espaço a ser disponibilizado no "Centro Paula Souza - ETEC Parque da Juventude"	Exposição Montada	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	1	**0**	
			ICM %	100%		**0%**
45	Coordenar e realizar produção da infraestrutura para o segundo dia da 3ª edição da Mostra de Museus	Infraestrutura montada para a realização de um dia adicional de mostra	1º Trim.	1		0
			2º Trim.			0
			3º Trim.			0
			4º Trim.			0
			ANUAL	1	**0**	
			ICM %	100%		**0%**

Anexo Rp-08 - Repasses ao Terceiro Setor

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - Contrato de Gestão

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura. **Contratada:** A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros. **Entidade Gerenciada:** Museu da Casa Brasileira. **CNPJ:** 03.031.145/0002-29. **Endereço e CEP:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2705, Cep 01451-000. **Responsável (is) Pela Organização Social:** Renata Cunha Bueno Mellão. CPF: 524.062.108-04. **Objeto do Contrato de Gestão:** O Presente **Contrato de Gestão** tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela **Contratada**, das atividades e serviços na área de Museologia no Museu da Casa Brasileira.

EXERCÍCIO: 2016 - ORIGEM DOS RECURSOS (1) VERBA ESTADUAL

Documento	Data	Vigência	Valor - R$
CONTRATO DE GESTÃO nº:002/12	02/05/2012	até 31/12/2016	31.660.000,00
ADITAMENTO Nº1	02/01/2013		500.000,00
ADITAMENTO Nº2	24/09/2013		680.000,00
ADITAMENTO Nº3	11/12/2013		1.060.000,00
ADITAMENTO Nº4	26/09/2014		585.000,00
ADITAMENTO Nº5	10/12/2014		-
ADITAMENTO Nº6 - Redução	03/06/2015		-1.050.000,00
ADITAMENTO Nº7 -Redução	18/02/2016		-1.305.000,00
TOTAL			**32.130.000,00**

continua

A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros

continuação

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista Repasse (2)	Valores Previstos (R$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repssados (R$)
Até 15/02/2016	141.882,00	22/02/2016	120001000012016OB00298	141.882,00
Até 15/02/2016	270.000,00	22/02/2016	120001000012016OB00299	270.000,00
Até 20/02/2016	1.530.000,00	22/02/2016	120001000012016OB00299	1.530.000,00
Até 20/02/2016	1.000.000,00	14/04/2016	120001000012016OB00764	1.000.000,00
Até 20/05/2016	1.665.000,00	20/05/2016	120001000012016OB01006	1.665.000,00
Até 20/08/2016	1.293.118,00	19/08/2016	120001000012016OB01696	1.293.118,00
Até 20/10/2016	265.000,00	19/08/2016	120001000012016OB01696	265.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3.036.960,35
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				6.165.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				478.188,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				2.237.031,31
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				**11.917.180,38**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				**11.917.180,38**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso. **(2)** Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício. **(3)** Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras. O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2016 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMOSNTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas Neste Exercício (R$)	Despesas Contabilizadas em Exercícios Anteriores e Pagas Neste Exercício (R$) (H)	Despesas Contabilizadas Neste Exercício e Pagas Neste Exercício (R$) (I)	Total de Despesas Pagas Neste Exercício (R$) J= H+I	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R$)
Recursos humanos (5)	4.849.995,27	327.044,58	4.603.796,59	4.930.841,17	-
Recursos humanos (6)	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	-
Prestadores de serviços	1.086.012,91	76.276,66	1.085.904,87	1.162.181,53	108,04
Custos Administrativos	387.264,89	23.571,86	369.294,70	392.866,56	17.970,19
Utilidades Públicas	267.777,11	19.131,29	267.777,11	286.908,40	-
Despesas Financeiras e Bancárias	123.529,43	1.538,09	122.425,99	123.964,08	1.103,44
Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	256.841,90	8.276,81	241.369,25	249.646,06	15.472,65
Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	207.917,89	3.067,81	207.917,89	210.985,70	-
Programa de Exposições e Programação Cultural	1.885.297,87	50.934,13	1.883.335,07	1.934.269,20	1.962,80
Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais	54.829,28	377,97	54.829,28	55.207,25	-
Programa de Ações de Apoio ao SISEM-SP	1.521,62	126,17	1.521,62	1.647,79	-
Programa de Comunicação	105.752,93	4.545,34	105.696,64	110.241,98	56,29
Aquisições de Bens Permanentes (Exceto Depreciação e Amortização)	321.932,94	1.241,70	260.485,90	261.727,60	61.447,04
TOTAL (II)	**9.594.174,04**	**516.132,41**	**9.249.854,91**	**9.765.987,32**	**98.120,45**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios. **(6)** Autônomos e pessoa jurídica. **(7)** Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. **(8)** No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes. **(9)** Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde. (*) Exceto saldo de Provisão de Férias no valor de 357.210,56. Valor R$190.911,86 referente a férias de Exercicios Anteriores pago em 2016, contabilazado na linha de recursos humanos coluna H

ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

DEMOSNTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	11.917.180,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.765.987,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)}	2.151.193,06
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	2.151.193,06
Composição do saldo conforme ativo circulante do balancete de 31/12/2016	
Valores em Reais Total	**2.151.193,06**
Caixas - Sub Total	**745,79**
Contas Correrentes - Sub Total	**168.095,59**
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11000-0 - Sec	822,25
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11001-9 - Fundo de Contingência	72,81
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11002-7 - Captação de Recursos	167.200,53
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11003-5 - Fundo de Reserva	-
Investimentos - Sub Total	**1.982.351,68**
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11000-0 - Sec	-
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11001-9 - Fundo de Contingência	974.690,77
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11002-7 - Captação de Recursos	1.007.660,91
Banco do Brasil- Ag 6941-8 c.c. 11003-5 - Fundo de Reserva	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante. **Local e data: São Paulo 30/01/2017.** Responsáveis pela Entidade Gerenciada e pela Organização Social: (nome, cargo e assinatura). **Renata Cunha Bueno Mellão** - Diretora Presidente. **Marco Antonio Leonardo Alves** - Diretor Administrativo Financeiro. **Miriam Lerner** - Diretora Geral. **Rogério Gerlah Paganatto** - CRC º 1SP131.987/03

REGULAMENTO DE COMPRA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E CHAMADA DE PREÇOS

Capítulo I - Introdução: Art. 1° - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas, rotinas e critérios para compra, contratação de serviço e locação de A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros, Organização Social de Cultura, doravante denominada Organização Social, buscando otimizar os recursos, mas com qualidade e eficiência. **§ único** - As compras serão autorizadas pelo responsável da área, com aprovação da estrutura de liderança do departamento administrativo financeiro e com à aprovação da Diretoria. **Capítulo II – Compra: Título I – Definição** - **Art. 2**° - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Organização Social com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **Título II - Procedimento de Compra** - **Art. 3**° - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: I. Identificação da necessidade feita pela área solicitante. II. Divulgação no site do Equipamento e envio para os fornecedores cadastrados no banco de dados. III. Seleção dos fornecedores. IV. Apuração do melhor bem e oferta. V. Finalização da divulgação no site. VI. Emissão da requisição de compras. VII. Aprovação e Liberação da Requisição de Compras pelo departamento administrativo financeiro e pela Diretoria. **Art. 4**° - O procedimento de compras terá início com a seleção realizada pelo requisitante dos fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. **§ único** - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos: I. Custos de transporte e seguro até o local da entrega; II. Forma de pagamento; III. Prazo de entrega; IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade; V. Durabilidade do produto; VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente; VII. Disponibilidade de serviços; VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal; IX. Qualidade do produto; X. Assistência técnica; XI. Garantia dos produtos. **Art. 5**° - O processo de seleção compreenderá a cotação que deverá ser feita com no mínimo 03 (três) fornecedores diferentes, obtida por meio de proposta comercial encaminhada por fax, e-mail, correio, ou entregue em mãos, devidamente registrada na requisição de compra, que deverá conter: I. Descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido; II. Especificações técnicas; III. Quantidade a ser adquirida; IV. Valor; V. Prazo e condição de pagamento. **Art. 6**° - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização. **§ 1**° **-** O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência e se há a necessidade de ser feito um contrato com o fornecedor. **§ 2°-** A gerência e/ou coordenadora administrativa financeira poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar essa decisão ao requisitante. **Art. 7**° - A melhor oferta será apurada considerando-se os princípios contidos no art. 4 do presente Regulamento e será apresentada pelo requisitante à gerência e/ou coordenadora administrativa financeira, que aprovará junto à Diretoria, tendo em vista o artigo 1°, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra. **§ 1° -** Quando não for possível realizar a cotação, conforme estabelecido no presente artigo, a Diretoria poderá autorizar a compra com o número de fornecedores que houver, mediante justificativa do requisitante. **Art. 8**° - Após a aprovação da compra, o requisitante apresentará a Ordem de Pagamento à gerência e/ou coordenadora administrativa financeira que executará o processo de pagamento. Em caso de parcelamento, somente a primeira Ordem de Pagamento deverá ser entregue. As demais serão efetuadas pelo departamento financeiro. **Art. 9**° - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo setor requisitante, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas na requisição de compras e na ordem de pagamento e ainda pelo encaminhamento imediato da nota fiscal ao departamento administrativo financeiro. Título III - Despesas do Caixa. **Art. 10** - Para fins do presente regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa do equipamento, de materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R$ 500,00 (quinhentos reais). Valores superiores a R$100,00 deverão ser aprovados com a diretoria administrativa financeira. **Art. 11** - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, mas deverão ser aprovadas pela Diretoria na reposição do caixa. **Art. 12** - As compras e despesas de pequeno valor serão comprovadas pelo requisitante através de recibos, cupom ou nota fiscal. **Título IV - Fornecedor Exclusivo** - **Art. 13** - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos I e II do art. 3° do presente Regulamento. **Art. 14** - O Requisitante deverá fazer as consultas necessárias para comprovar a exclusividade do fornecedor. **§ 1° -** A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Requisitante com base nas consultas mencionadas no "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria. **§ 2° -** Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas, objetos de design e outros, ficam dispensadas do procedimento descrito no "caput" deste artigo. **Capítulo III – SERVIÇO:** Título I – Definição - **Art. 15** - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados , produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação, além de outros. Título II – Aplicação - **Art.16** - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas o capítulo II do presente regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 5 do presente regulamento. O setor requisitante deverá justificar a necessidade de contratar o serviço em regime de urgência e se há a necessidade de ser feito um contrato com o prestador de serviços. Título III - Serviços Técnico-Profissionais Especializados - **Art. 17 -** Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnicos- profissionais especializados os trabalhos relativos a: I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos de quaisquer natureza, tais como arquitetura, construção, paisagismo, criação gráfica, hidráulica, elétrica, segurança, etc.; II. Pareceres, perícias e avaliações em geral; III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; IV. Coordenação, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI. Recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas; VIII. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas; IX. Área de museologia, como a prestação de serviços de profissionais de curadoria, produção, restauro, conservação, pesquisa, elaboração de textos, ação educativa, palestrantes, couriers, expografia, jurados e coordenadores de prêmios, entre outros entre outros. X. Serviços que envolvam criação artística, tais como desenhos, pinturas, gravuras, esculturas, fotografia, músicos, afinadores de piano, e outros. XI. Prestação de serviços de divulgação dos resultados administrativos financeiros do equipamento no diário oficial, publicidades online ou off-line, anúncios em jornais e revistas específicos. XII. Prestação de serviços de assistência em equipamentos com garantia. **Art. 18** - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área. **Art. 19 -** A contratação de serviços técnicos profissional especializado de pessoa jurídica deverá ser precedida de comprovação de regularidade de constituição da empresa comprovada pela apresentação dos seguintes documentos: Comprovante Bancário em nome da empresa; Cópia do CNPJ; § 1° - Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria, outros documentos poderão ser exigidos. **Capítulo IV – LOCAÇÃO: Art. 20** - Para fins do presente regulamento considera-se locação todo imóvel, objeto, equipamento, entre outros, de propriedade de terceiros que, diante do interesse da Organização Social, são alugados para suprir eventuais necessidades de infraestrutura, de projetos culturais ou outros fatores que denuncie a economicidade do pagamento de aluguel. **Art. 21** - Aplicam-se à contratação de locação, no que couber, todas as regras estabelecidas no Capítulo II do presente Regulamento. **Capítulo V – CONTRATAÇÃO: Art. 22 -** Para a formalização de contrato de compra, serviços ou locação, serão considerados os seguintes aspectos; I. Prazo de execução; II. Valor; III. Complexidade da compra, serviço e/ou locação. **Capítulo VI – CHAMADAS PÚBLICAS:** Título I – Definição - Art. 23 - Define-se como um chamamento público um ato de prospecção do mercado, que pode ser usado para verificar se há empresas interessadas em determinado serviço ou compra, quantas há e, possivelmente, credenciá-las para um processo de licitação. Título II – Aplicação - Art.24 - Deverão ser publicadas em seu endereço na internet, e enviada cartas convites para a garantia de recebimento mínimo de propostas para uma analise, informando quais os serviços ou equipamentos desejam adquirir, com todas as informações necessárias para a contratação ou compra, início e fim do contrato caso houver seja necessário, e o prazo de entrega dos envelopes com as devidas propostas. Os editais de chamada pública deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 10 dias. Todas as propostas serão analisadas pelo responsável da área, pela diretoria e se necessário pelo conselho de administração, aprovando a melhor proposta. **Capítulo VI - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 25 -** Para fins do presente regulamento considera-se Diretoria, a diretoria da Organização Social, bem como seus procuradores. **Art. 26 -** Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração. **Art. 27 -** Os valores estabelecidos no presente regulamento serão semestralmente revistos e atualizados pela Diretoria, se necessário. **Art. 28 -** Os processos de compras e contratações devem ser transparentes, com rastreabilidade dos processos, justificados quando necessário, credenciando o melhor fornecedor para a prestação de serviço ou fornecimento de um bem para a organização. **Art. 29 -** O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **"A Associação verifica, em seus procedimentos internos, o quanto constante da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira."**

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO